
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 193/2009 de 14 de Abril de 2009

Em 30 de Março de 2009, por Portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 32 817,33 € (Trinta e dois mil Oitocentos e dezassete Euros e Trinta e três Cêntimos), correspondente ao investimento, a efectuar nas Casas Mortuárias, da Junta Freguesia da Luz, na Ilha da Graciosa, da Junta Freguesia da Ribeira Quente na Ilha de São Miguel e da Junta Freguesia de Santo Espírito na Ilha de Santa Maria, nos seguintes termos:

- i. Junta Freguesia da Luz, o montante de 12.181,55€
- ii. Junta Freguesia da Ribeira Quente, o montante de 4.812,34€
- iii. Junta Freguesia de Santo Espírito, o montante de 15.823,44€

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 1 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

30 Março de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.